



CARTA PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA CONTÁBIL

Prezados Senhores:

A empresa Santana Contabilidade é uma empresa especializada em auditoria, consultoria e assessoria contábil, capaz de lhe dar um atendimento personalizado, pois estamos no mercado com a finalidade de lhe oferecer soluções práticas e inteligentes com qualidade e confiabilidade.

Nossos profissionais são rigorosamente selecionados e estão aptos para atuar em qualquer área da sua empresa.

Na hipótese de as negociações serem realizadas durante o prazo de validade desta Proposta, comprometemo-nos a negociar com base nas discriminações da presente proposta, sendo que após este prazo estará sujeita às modificações que porventura se fizerem necessárias, podendo resultar em novas negociações para o fechamento do respectivo Contrato de Prestação de Serviços.

Cientes de que V.Sas. não se obrigam a aceitar qualquer proposta recebida, aguardamos retorno e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Hugo Santana

Sócio Diretor

Santana Contabilidade Eireli - ME

Belém – Pa, 03 de dezembro de 2024.

1 - Dados da auditoria

Empresa de Contabilidade que atua na área de consultoria, auditoria contábil e tributária especializada em órgãos governamentais como: prefeituras e secretarias dentre outros órgãos.

2 – Objeto da prestação de serviço

Prestar serviços de auditoria contábil para a Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém do Pará nos períodos de 2021, 2022, 2023 e 2024.

3– Investimento

Valor do contrato: R\$ 358.400,00 (Trezentos e Cinquenta e Oito mil e Quatrocentos Reais), referente aos anos de 2021, 2022, 2023 e 2024.

4 – Condições de Pagamento

O pagamento será efetuado até o 5º (quinto) dia útil de cada mês de dezembro via depósito em conta corrente, após a emissão da nota fiscal de serviço.

5 – Condições Gerais da Proposta

Os trabalhos propostos serão coordenados pela equipe de profissionais da Santana Contabilidade a qual atuará diretamente ou em parceria com outros profissionais especializados, conforme as necessidades e as particularidades da execução dos serviços propostos.

A proposta financeira, ora apresentada, tem validade de 30 dias, contados da data de seu recebimento, findo o qual poderá estar sujeita a modificações que possam resultar em novas negociações para o fechamento do respectivo Contrato de Prestação de Serviços de Assessoria Contábil.

Sem mais para o momento, aguardamos o oportuno retorno de V.Sa., com a assinatura do pertinente **de acordo** para efetivarmos a contratação dos serviços ora propostos.

Atenciosamente,

Hugo Santana 

Sócio Diretor

Santana Contabilidade Eireli - ME

De Acordo,

Belém - Pa, 03 de dezembro de 2024.

Declaração de Não Ser Servidor Público e de Inexistência de Nepotismo

A Santana Contabilidade, inscrito no CNPJ nº 16.934.380/0001-71, por intermédio de seu representante legal o Sr Hugo Santana, portador da carteira de identidade nº 4606748 e do CPF nº 812.583.212-20, DECLARA, não sou Servidor Público Municipal e não tenho nenhum vínculo empregatício com a Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém – SEMOB, assim como que não possui cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau inclusive, de agente público do órgão ou entidade municipal contratante ou, ainda, seja responsável pela contratação.

Belém – Pa, 03 de dezembro de 2024

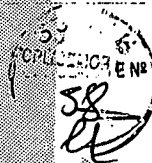


DECLARAÇÃO

A Santana Contabilidade, inscrito no CNPJ nº 16.934.380/0001-71, por intermédio de seu representante legal, o Sr Hugo Santana, portador da Carteira de Identidade nº 4606748 e do CPF nº 812.583.212-20, DECLARA que concorda com as condições do Termo de Referência enviado.

Belém – Pa, 03 de Dezembro de 2024





Declaração que não emprega menor na forma definida no art. 7, inciso XXXIII da CF/88 e que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 63, IV da Lei nº 14.133/21.

A Santana Contabilidade, inscrito no CNPJ nº 16.934.380/0001-71, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr Hugo Santana, portador(a) da carteira de identidade nº 4606748 e do CPF nº 812.583.212-20, DECLARA, para fins do disposto no inciso VI do artigo 68 da Lei nº 14.133/2021, de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

() emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Ademais, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Belém – Pa, 03 de Dezembro de 2024



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

DADOS DO SOLICITANTE	
Nome: HUGO SANTANA	
CPF/CNPJ: 812.583.212-20	
Email: hugosantana10@hotmail.com	
DADOS DA EMPRESA	
Nome: SANTANA CONTABILIDADE EIRELI ME	
NIRE: 15600007050	
ARQUIVAMENTO SOLICITADO	
Número Arquivamento	Páginas
20000513986	10
TOTAL DE PÁGINAS	10
DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO	
Código de controle: 56.832.660.702.03	
Emissão: 10/04/2017 12:17:35	

Certidão de Inteiro Teor Digital emitida pela Junta Comercial do Estado do Pará e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEPA (www.jucepa.pa.gov.br) e clique em validar certidão. Código de Validação no rodapé do documento.

BELEM, Segunda-Feira, 10 de Abril de 2017

Marcelo A. P. Cebolão
Secretário Geral

protocolo: 176516468





ATO DE ALTERAÇÃO DA SANTANA CONTABILIDADE EIRELI ME

CNPJ nº 16.934.380/0001-71

HUGO SANTANA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/06/1985, SOLTEIRO, CONTADOR, CPF nº 812.583.212-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4606748, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado no (a) AVENIDA ENGENHEIRO FERNANDO GUILHON, 1350, BATISTA CAMPOS, BELÉM, PA, CEP 66.033-447, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome SANTANA CONTABILIDADE EIRELI ME, registrada nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600007050, com sede Av Alcindo Cacela, 1264, Edif Empire Center Sala 1006, Nazaré Belém, PA, CEP 66.040-020, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 16.934.380/0001-71, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA OLIVEIRA BELO, 494, LOJA 01, UMARIZAL, BELÉM, PA, CEP 66.050-380.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Req: 81700000131438

Página 1



ATO DE ALTERAÇÃO DA SANTANA CONTABILIDADE EIRELI ME

CNPJ nº 16.934.380/0001-71

CONSOLIDAÇÃO

HUGO SANTANA, Brasileiro, Solteiro, Contador, nascido em Castanhal- Pará, na data de 27/06/1985, inscrito no CPF sob nº 812.583.212-20, portador do RG sob nº 4606748 PC/ PA, residente e domiciliado no (a) Avenida Engenheiro Fernando Guilhon, 1350, Batista Campos- Belém- PA, CEP: 66.033-447.

1º- CLAUSULA PRIMEIRA

Nome Empresarial, Título do Estabelecimento e Endereço da Sede

Por este instrumento fica consolidada uma EMPRESA INDIVIDUAL DE

RESPONSABILIDADE LIMITADA- EIRELI, que gira sobre a razão social de "SANTANA CONTABILIDADE EIRELI- ME" com sede na RUA OLIVEIRA BELO Nº 494, LOJA 01, UMARIZAL, BELÉM-PA, CEP: 66.050-380.

2º- CLAUSULA SEGUNDA

Capital

O Capital é de R\$ 62.200,00 (Sessenta e dois mil e duzentos reais), integralizado neste ato, em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo Titular **HUGO SANTANA**. (Art. 980-A).

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social. (Art. 1.052, CC/2002).

3º CLAUSULA TERCEIRA

Objeto

A empresa passa a ter o seguinte Objeto:

6920-6/01 – Atividades de Contabilidade

6920-6/02 – Atividades de Consultoria e Auditoria Contábil e Tributária

8599-6/04 – Treinamento em desenvolvimento Profissional e Gerencial

Req: 81700000131438


Página 2

ATO DE ALTERAÇÃO DA SANTANA CONTABILIDADE EIRELI ME

CNPJ nº 16.934.380/0001-71

4º- CLAUSULA QUARTA

Prazo de Duração

A empresa iniciará suas atividades na data do registro na Junta Comercial do Estado do Pará e seu prazo de duração é indeterminado.

5º- CLAUSULA QUINTA

Do Exercício Social e demonstrações Financeiras

O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício social, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1.065, CC/2002).

6º- CLAUSULA SEXTA

Da Administração

A Administração da empresa será exercida pelo seu titular **HUGO SANTANA**.

7º- CLAUSULA SÉTIMA

Declaração do Titular

Declaro sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade **EIRELI**.

8º- CLAUSULA OITAVA

Da Declaração de Desimpedimento

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da **EIRELI**, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Req: 81700000131438


Página 3



ATO DE ALTERAÇÃO DA SANTANA CONTABILIDADE EIRELI ME

CNPJ nº 16.934.380/0001-71

9º- CLAUSULA NONA

Abertura, Alteração e Extinção de Filiais

A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir, alterar e extinguir filiais ou outras dependências no País ou fora dele, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo Titular da Empresa.

10º- CLAUSULA DÉCIMA

Do Foro Contratual ou de Eleição

Fica eleito o foro de Belém para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta consolidação.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

BELÉM- PA, 28 de Março de 2017.

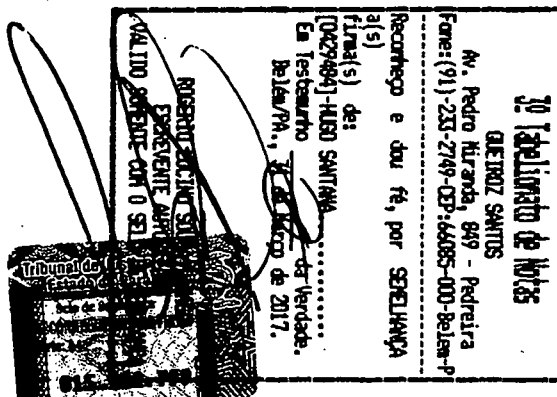
CARTÓRIO
QUEIROZ SANTOS

HUGO SANTANA
CPF: 812.583.212-20

TESTEMUNHAS:

Luana Oliveira dos Santos
LUANA OLIVEIRA DOS SANTOS
RG Nº 8009291

Amanda Maria Lima da Silva
AMANDA MARIA LIMA DA SILVA
RG Nº 3104432



Req: 81700000131438

Página 4

24/03/2017

Documento Básico de Entrada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Pará

CÓDIGO DE ACESSO

PA.70.37.44.51 - 16.934.380.000.171

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)

SANTANA CONTABILIDADE EIRELI - ME

Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ

16.934.380/0001-71

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

211 Alteração de endereço dentro do mesmo município

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

☒ FCPJ☐ QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO

CPF DO PREPOSTO

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

☒ Responsável☐ Preposto

NOME

HUGO SANTANA

CPF

812.583.212-20

LOCAL E DATA

Belém - PA 27 de março de 2017

ASSINATURA (com firma reconhecida)

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

VALIDO PARA

RUEIRIA

ESTADO DO PARÁ

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

07. RECIBO DE ENTREGA

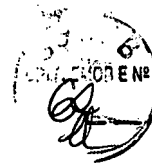
CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DA UNIDADE CADASTRADORA

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634 de 06 de maio de 2016

<http://www.racaita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

29/03/2017

REDESIM - Integradora das Instituições

**Jucepa.com****REGIN**
PORTAL DO REGISTRO MERCANTIL**FECHAR JANELA****PEDIDO DE VIABILIDADE PAP1700060277**

DE 23/01/2017

VIABILIDADE VÁLIDA PARA TRÂMITE NA JUNTA

Eventos Solicitados na Viabilidade

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO

NIRE: 15600007050

INTERESSADO

812.583.212-20 - HUGO SANTANA

LOCALIZAÇÃO

RUA OLIVEIRA BELO 494 - LOJA 1 - UMARIZAL BELÉM - PARA CEP: 66050380

CADASTRO IMOBILIARIO

017856

AREA UTILIZADA M2

E-MAIL

hugosantana10@hotmail.com

TIPO DE EMPRESA

EIRELI

ATIVIDADE/EMPENDIMENTO

ATIVIDADES DE CONTABILIDADE ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTARIA TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

Código	Tipo	Descrição
6920601	PRINCIPAL	ATIVIDADES DE CONTABILIDADE
6920602	SECUNDARIA	ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA
8599604	SECUNDARIA	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

NOMES EMPRESARIAIS SOLICITADOS

Ordem Aprovado

1 Sim

Aprovação Fonética

Sim

Nome

SANTANA CONTABILIDADE EIRELI ME

SÓCIOS / RESPONSÁVEL (CPF/CNPJ)

812.583.212-20

HUGO SANTANA

OUTROS DADOS

Área Total do Terreno (m2): 100

Área total de uso (em m2): 100

Contador: e-mail, telefone e CRC : hugosantana10@hotmail.com, 987074658

Telefone Comercial da Empresa: 987074658

E-mail do Empresário: HUGOSANTANA10@HOTMAIL.COM

Perímetro: ENTRE ALCINDO CACELA E 14 DE MARÇO

Vagas de garagem (quantidade): 1

Haverá utilização ou armazenamento de Gás Liquefeito de Petróleo em quantidade maior que 190kg?: NÃO

Possui quaisquer outros tipos gases inflamáveis em tanques ou cilindros?: NÃO

Haverá utilização ou armazenamento de líquidos inflamáveis ou combustíveis em quantidade maior que 1.000 litros?: NÃO

Armazena ou comercializa líquidos inflamáveis ou combustíveis em tanques aéreos?: NÃO

Armazena mais de 20.000 litros de líquidos inflamáveis/combustíveis, em tanques aéreos, para qualquer finalidade?: NÃO

Armazena ou comercializa produtos perigosos (explosivos, gases, sólidos inflamáveis, oxidantes, tóxicos, radioativos, corrosivos)? : NÃO

Possui local de reunião de público para mais de 400 pessoas no piso térreo?: NÃO

http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/XsltBase.aspx?frm=xslt/REL_Viabilidade.xslt

1/4

29/03/2017

REDESIM - Integradora das Instituições

Possui subsolo, com ocupação diferente de estacionamento, com área superior a 50 m² ou como local de reunião de público?: NÃO
 Armazena mais de 10 m³ de gases inflamáveis em tanques/cilindros, para qualquer finalidade?: NÃO
 Possui Call Center com mais de 250 funcionários?: NÃO
 Possui local de reunião de público para mais de 150 pessoas em piso diferente do térreo?: NÃO
 Qual a área construída? (Somatório de todas as áreas edificadas e ocupáveis cobertas utilizadas pela empresa): 100
 Quantos pavimentos possui a edificação? (Desconsidere os subsolos utilizados somente como estacionamento): 2

AVISOS PENDÊNCIAS E SOLICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - PARÁ

INFORMAÇÕES GERAIS

- Sem Informação

CONSULTA DE PENDÊNCIAS

Descrição	Status	Analista	Descrição
-----------	--------	----------	-----------

INFORMAÇÃO VIABILIDADE POR ATIVIDADE ECONÔMICA

- Sem Informação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM

INFORMAÇÕES GERAIS

SEMMA - DOCUMENTAÇÃO PARA LICENCIAMENTO

- 01. REQUERIMENTO PADRONIZADO DA SEMMA
- 02. CPF E RG DO RESPONSÁVEL
- 03. CONTRATO DE LOCAÇÃO COM DOCUMENTOS DO LOCATÁRIO
- 04. CONTRATO SOCIAL (PJ)
- 05. INSCRIÇÃO ESTADUAL (PJ)
- 06. CNPJ (PJ)
- 07. TLPL E/OU ALVARÁ DA SEFIN (DO ANO EM CURSO) * SE TIVER INSCRIÇÃO MUNICIPAL (PJ)
- 08. NOTA FISCAL DO EXTINTOR DE INCÊNDIO (ATÉ 100M2)
- 09. HABITE-SE DO CBM (ACIMA DE 100 M2)
- 10. PROTOCOLO OU LICENÇA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
- 11. CONTROLE DE PRAGAS
- 12. COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO DE RESÍDUO OLEOSO (NO CASO DE TRABALHAR COM ÓLEO)
- 13. RENOVAÇÃO: CÓPIA DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
- 14. TAXA DE EXPEDIENTE R\$ 34,01
- 15. ISENÇÃO DA TAXA DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 15, DA LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 8994, DE 29/12/2005, POR SE TRATAR DE MICROEMPRESA RECONHECIDA NA JUNTA COMERCIAL. (PJ)
- 16. COMPROVANTE DO ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO (PF)
- 17. IPTU DO ANO CORRENTE (PF)

CONSULTA DE PENDÊNCIAS

Descrição	Status	Analista	Descrição
SEFIN	DEFERIDO	MARCOS VINICIOS LISBOA	
SESMA	DEFERIDO	MARCOS VINICIOS LISBOA	
SEURB	DEFERIDO	MARCOS VINICIOS LISBOA	

INFORMAÇÃO VIABILIDADE POR ATIVIDADE ECONÔMICA

- Sem Informação

INFORMAÇÃO PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA

- Sem Informação

CBM BELÉM

INFORMAÇÕES GERAIS

ORIENTAÇÕES

http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/XsltBase.aspx?frm=xslt/REL_Viabilidade.xslt

2/4



29/03/2017

REDESIM - Integradora das Instituições

- ACESSE O SITE [HTTP://SISGAT.BOMBEIROS.PA.GOV.BR/REGIN/ORIENTACAO](http://sisgat.bombeiros.pa.gov.br/regin/orientacao) E SIGA OS PASSOS DESCRITOS PELO TIPO DE PROCESSO A SER SEGUIDO (ACPS, AVCB OU PROJETO). BAIXE A CARTILHA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DISPONÍVEL NESTE MESMO SITE.

CONSULTA DE PENDÊNCIAS

Descrição	Status	Analista	Descrição
análise automática	DEFERIDO		Estabelecimento de risco médio. Deverá seguir o processo de Auto de Conformidade de Processo Simplificado (sem vistoria prévia). O valor do serviço será de R\$ 91,46 + taxa para a área de 250 m². A área foi presumida pela ausência de informação. Caso sua área seja superior a 250m² ou inferior a 20m², faça a correção do campo Área Construída. Para a legalização da empresa, siga as instruções contidas no endereço http://sisgat.bombeiros.pa.gov.br/regin/orientacao .

INFORMAÇÃO VIABILIDADE POR ATIVIDADE ECONÔMICA

- Sem Informação

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**INFORMAÇÕES GERAIS****INFORMAÇÕES**

- A ANÁLISE DO NOME EMPRESARIAL FOI FEITA AUTOMATICAMENTE, VERIFICANDO EM NOSSA BASE DE DADOS SE HÁ COLIDÊNCIA, OU SEJA, SE CONSTA EM NOSSOS ARQUIVOS EMPRESA COM NOME IGUAL OU SIMILAR. CONTUDO, AO INGRESSAR COM O PROCESSO DEFINITIVO NA JUCEPA, O NOME SERÁ VALIDADO NOS SEUS ASPECTOS JURÍDICOS, NO QUE DIZ RESPEITO À COMPOSIÇÃO E DEMAIS FUNDAMENTOS, PODENDO SOFRER ALGUMA EXIGÊNCIA.

AVISO

- APÓS A APROVAÇÃO DO PEDIDO DE VIABILIDADE, ACESSE O SERVIÇO DE INSCRIÇÃO, ALTERAÇÃO E BAIXA NO CNPJ NO SITE DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL ([HTTPS://WWW14.RECEITA.FAZENDA.GOV.BR/CADSINCNAC/INICIOACTION.DO](https://www14.receita.fazenda.gov.br/cadsincnac/inicioaction.do)) E PREENCHA O FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DO CNPJ. APÓS A TRAMITAÇÃO SERÁ GERADO O DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA (DBE) OU PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO.
- COM O PEDIDO DE VIABILIDADE VÁLIDA PARA TRÂMITE NA JUNTA E O DBE, ACESSE NOVAMENTE A PÁGINA DO REQUERIMENTO UNIVERSAL E CLIQUE EM REQUERIMENTO ELETRÔNICO PARA GERAR OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ARQUIVAMENTO NA JUCEPA.
- PARA PROTOCOLO DO PROCESSO NA JUCEPA É NECESSÁRIO APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS:
- CAPA DE PROCESSO;
- GUIA DE PAGAMENTO (VALORES DISPONÍVEL NO SITE);
- GUIA DE DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS DARF;
- REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO OU CONTRATO SOCIAL OU ATA DE REUNIÃO OU OUTROS;
- PEDIDO DE VIABILIDADE;
- FOTOCÓPIA AUTENTICADA DA IDENTIDADE DOS SÓCIOS;
- DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA (DBE) OU PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO;
- ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DE PROCURAÇÃO, COM PODERES ESPECÍFICOS E SE POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM FIRMA RECONHECIDA;

CONSULTA DE PENDÊNCIAS

Descrição	Status	Analista	Descrição
-----------	--------	----------	-----------

INFORMAÇÃO VIABILIDADE POR ATIVIDADE ECONÔMICA

- Sem Informação

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE (SEMAS)**INFORMAÇÕES GERAIS**

- Sem Informação

CONSULTA DE PENDÊNCIAS

Descrição	Status	Analista	Descrição
-----------	--------	----------	-----------

INFORMAÇÃO VIABILIDADE POR ATIVIDADE ECONÔMICA

- Sem Informação

http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/XsltBase.aspx?frm=Xslt/REL_Viabilidade.xslt

3/4

29/03/2017

REDESIM - Integradora das Instituições

Termo de Ciência e Responsabilidade – declaração prestada e aceita no momento do pedido do ato pretendido:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não atendimento a estes requisitos poderá gerar cancelamento imediato das licenças e alvarás expedidos, bem como incorrerá em sanções cíveis e criminais sobre informações inverídicas prestadas neste ato.

Ato determinado pelo parágrafo 3º do artigo 6º da Lei 11.598 de 03 de dezembro de 2007.

Imprimir



176537570

NOME DA EMPRESA	SANTANA CONTABILIDADE EIRELI ME
PROTOCOLO	176537570 - 31/03/2017

MATRIZ

NIRE 15600007050
CNPJ 16.934.380/0001-71
CERTIFICO O REGISTRO EM 31/03/2017
SOB Nº: 20000513986

Marcelo A. P. Cebolão
Secretário Geral

10/02/2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.934.380/0001-71 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/09/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SANTANA CONTABILIDADE EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SANTANA CONTABILIDADE	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R OLIVEIRA BELO	NÚMERO 494	COMPLEMENTO LOJA 1
-------------------------------	---------------	-----------------------

CEP 66.050-380	BAIRRO/DISTRITO UMARIZAL	MUNICÍPIO BELEM	UF PA
-------------------	-----------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO HUGOSANTANA10@HOTMAIL.COM	TELEFONE (91) 8707-4658
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/09/2012
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/02/2021 às 09:09:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SANTANA CONTABILIDADE LTDA
CNPJ: 16.934.380/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:50:36 do dia 08/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/01/2025.

Código de controle da certidão: **1347.E4FD.CE12.B042**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

Processo nº 099152/119/2024

Contribuinte: SANTANA CONTABILIDADE EIRELI
CPF/CNPJ: 16.934.380/0001-71
Inscrição Mobiliária: 381624-2
Inscrição 007/34882/41/24/0625/000/001-14 (ALUGADO)
Endereço R OLIVEIRA BELO, 494

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não Tributário(s):

Ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do contribuinte acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que: Não constam débitos em seu nome, relativos a tributos ou créditos administrativos pela Secretaria Municipal de Finanças.

Certidão emitida às 13:31 horas, do dia 14/11/2024 com fulcro na instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: 180 (cento e oitenta) dia(s)

Código de Controle de Certidão : 80RT.SZIC:3LEO.67Q8.9J1A

Atenção : Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site : ww2.belem.pa.gov.br/cnde-e.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 16.934.380/0001-71**Razão**

SANTANA CONTABILIDADE EIRELI ME

Social:**Endereço:** PASS BRITO 22 / NOVA DECOUVILLE / MARITUBA / PA / 67200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/11/2024 a 10/12/2024**Certificação Número:** 2024111104571990655270

Informação obtida em 27/11/2024 15:11:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** SANTANA CONTABILIDADE LTDA**Inscrição Estadual:** 15.386.463-0**CNPJ:** 16.934.380/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 15:12:54 do dia 27/11/2024**Válida até:** 26/05/2025**Número da Certidão:** 702024082098099-4**Código de Controle de Autenticidade:** 3A8D0F4B.097CFE4B.28D910CB.A5DF51F9**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** SANTANA CONTABILIDADE LTDA**Inscrição Estadual:** 15.386.463-0**CNPJ:** 16.934.380/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

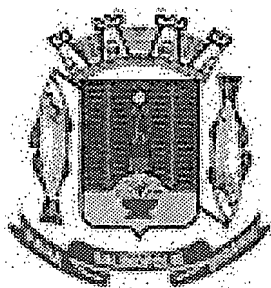
A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 15:12:54 do dia 27/11/2024**Válida até:** 26/05/2025**Número da Certidão:** 702024082098100-1**Código de Controle de Autenticidade:** E15C6CF4.E479F7B9.D79A6480.28F5F038**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.

Fundo Municipal de Saúde de Salinópolis - Pa, devidamente inscrita no CNPJ: **11.851.625/0001-83**, localizada à Rua Vidal de negreiros, 229, Bairro São Vicente – Salinópolis – Pa, vem através do Ex. Secretário de Saúde Fabrício Lobão Pereira, abaixo assinado, **ATESTAR**, a pedido da empresa **SANTANA CONTABILIDADE EIRELI – ME**; CNPJ/MF n.º 16.934.380/0001-71, sediada na rua Oliveira Belo, 494, na cidade de Belém/PA, tendo como responsável legal o Sr. Hugo Santana, contador, rg 4606748, c.p.f. 812.583.212-20, crc 015380/O-Pa, que manteve com este Fundo de Saúde, **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA e AUDITORIA CONTÁBIL**, conforme distribuído abaixo.

Vigência do Contrato:

Início: 01/01/2009.

Termino: 30/12/2012.

Informamos a quem possa interessar, que a referida empresa executou os serviços de maneira correta e eficaz, demonstrando total capacidade técnica-operacional, nada havendo em nossos registros, fatos que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Salinópolis - (PA), 02 de Dezembro de 2024

Fabricio Lobão Pereira
Ex-Secretário Municipal de Saúde de Salinópolis

FABRICIO LOBAO Assinado de forma
PEREIRA:6069297 digital por FABRICIO
9204 LOBAO
PEREIRA:60692979204

Trav. Pr. Ananias Vicente Rodrigues, 118 – Centro
Fones: (91) 3423-5344 / 5353 – CNPJ: 05.149.166/0001-98
CEP: 66721-000 – Salinópolis / PA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.

Fundo Municipal de Saúde de Muaná, devidamente inscrita no CNPJ: **11.438.326/0001-11**, localizada à Praça 28 de maio, 43, Bairro Centro – Muaná – Pa, vem através do Ex. Secretário de Saúde Fabrício Lobão Pereira, abaixo assinado, **ATESTAR**, a pedido da empresa **SANTANA CONTABILIDADE EIRELI – ME**; CNPJ/MF n.º 16.934.380/0001-71, sediada na rua Oliveira Belo, 494, na cidade de Belém/PA, tendo como responsável legal o Sr. Hugo Santana, contador, rg 4606748, c.p.f. 812.583.212-20, crc 015380/O-Pa, que manteve com este Fundo de Saúde, **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL, E AUDITORIA** conforme distribuído abaixo.

Vigência do Contrato:

Início: 01/01/2015.

Termino: 30/12/2019.

Informamos a quem possa interessar, que a referida empresa executou os serviços de maneira correta e eficaz, demonstrando total capacidade técnica-operacional, nada havendo em nossos registros, fatos que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Muaná (PA), 02 de Dezembro de 2024

FABRICIO LOBAO: Assinado de forma
PEREIRA:6069297 digital por FABRICIO
9204 LOBAO
PEREIRA:60692979204

Fabricio Lobão Pereira
Ex-Secretário Municipal de Saúde de Muaná



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA DE
BUJARU
Governo do Progresso

SEMSA
SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

Avenida Dom Pedro II, 38 - Centro - Bujaru - PA
Cep: 68.670-000
(91) 3746-1191 | 98134-2042
sms.bujaru.pmb@hotmail.com
iclobao@hotmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.

Fundo Municipal de Bujaru, devidamente inscrito no CNPJ: 11.963.524/0001-02, localizado à AV. Dom Pedro II, 38 Bairro Centro – Bujaru – Pa, vem através do Servidor Rubelucio do Socorro Benevides Lopes, abaixo assinado, **ATESTAR**, a pedido da empresa SANTANA CONTABILIDADE EIRELI – ME; CNPJ/MF n.º 16.934.380/0001-71, sediada na rua Oliveira Belo, 494, na cidade de Belém/PA, manteve com este Fundo Municipal de Saúde, **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL**, conforme distribuído abaixo.

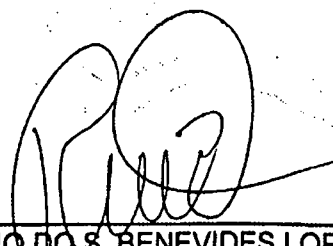
Vigência do Contrato:

Início: 03/02/2011.

Termino: 02/02/2012.

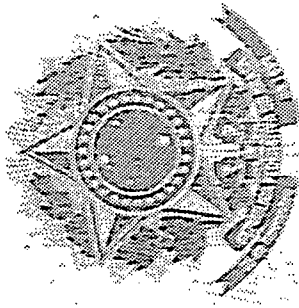
Informamos a quem possa interessar, que a referida empresa executou os serviços de maneira correta e eficaz, demonstrando total capacidade técnica-operacional, nada havendo em nossos registros, fatos que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Bujaru (PA), 01 de Janeiro de 2021



RUBELUCIO DO S. BENEVIDES LOPES
Diretor Administrativo

Rubelucio S. Benevides Lopes
Diretor Administrativo e Financeiro
SMS BUJARU-PA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
ESTADO DO PARÁ

CATEGORIA

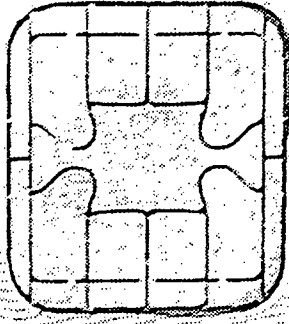
Nº DO REGISTRO

CONTADOR

PA-015380/O-3

NOME

HUGO SANTANA



FILIAÇÃO

CLODOALDO JOSE MEDEIROS DE SANTANA

MARILENE GUILHERME DE SANTANA

ASSINATURA DO PROFISSIONAL



NASCIMENTO NACIONALIDADE NATURALIDADE

27/08/1985 BRASILEIRA CASTANHAL-PA

DIPLOMAÇÃO CPF RG

26/08/2008 812.583.212-20 4606748 2º VIA SSPPA

TÍTULO TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)

BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS UNAMA - UNIVERSIDADE DA AMAZONIA

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.

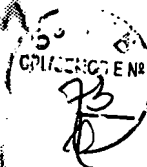


DATA DE EXPEDIÇÃO

22/05/2017

M. Vasconcelos

Maria de Fátima Gerônimo Vasconcelos
PRESIDENTE DO CRC



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL